

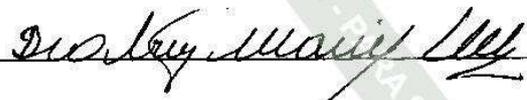
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA ÉBANO PEREIRA, 60 - 18.º ANDAR  
CONJUNTOS 1801 e 1803 - Fone: 222-0047  
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY  
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY

**REGISTRO GERAL**FICHA  
1-35.459

MATRÍCULA N.º 35.459

RUBRICA  


**IMÓVEL:** Terreno foreiro constituindo o lote 7.000, da quadra 015, setor 23, zona 3a., configurado no croqui nº.5.909, da Prefeitura Municipal, de forma irregular, medindo 12,75m., de frente para a Rua José Bernardino Bormann (Marechal), desta Cidade, por 42,00m., de fundos, do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, alargando para a esquerda mais 11,00m., seguindo daí em direção nos fundos em mais 24,00m., onde faz canto, confrontando por estas linhas, com propriedade do ora outorgado comprador, com o imóvel que tem o nº.2.795, da Rua / Saldanha Marinho, e com o imóvel que tem o nº.685, da numeração predial da Rua Euclides da Cunha, e daí segue por uma linha irregular de 78,50m., até encontrar a linha de frente, onde confronta com os imóveis que tem os números 2.288 e 2.310, da numeração predial da Rua Carlos de Carvalho, 728 da numeração predial da Rua José Bernardino Bormann, e com o imóvel que tem a seguinte indicação fiscal: zona 3a. setor 23 quadra 15, lote 26.000 do Cadastro Municipal, sobre o imóvel acima e o imóvel da matrícula nº.35.459, consta uma casa de alvenaria, com 2, pavimentos, que tomou o nº.730, da referida rua Marechal José Bernardino Bormann.-Medidas e confrontações acima fornecidas pelas partes, na forma do Provimento nº.356/84, da Corregedoria Geral da Justiça.-  
**PROPRIETÁRIOS:** FUAD NACLI, e sua mulher MARIA MORAES NACLI, casados entre si, pelo regime da comunhão Universal de bens, ele brasileiro naturalizado, agricultor, C.I.nº.158.128-Pr., ela brasileira, do lar, C.I. nº.325.105-Pr., inscritos no CPF sob nº.159.086.319-49, residentes e domiciliados à Rua Guttemberg 104, ap.1.101, nesta Capital.-  
**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº.45.260 livro 3-P do 1º Ofício.-  
Prot.nº.166.289.-  
Pren.nº.74.056.-  
Dist.nº.228.-  
FC nº.27.399.-  
Curitiba, 11 de maio de 1.98--(a).   
Titular.-

R-1-35.459- **TÍTULO:** Compra e Venda.-**DATA DO TÍTULO:** Escritura lavrada pelo Tabelionato das Mercês, desta Cidade, às fls.109 do livro 46-N, datada de 18 de fevereiro de 1.989.-**ADQUIRENTES:** LAZARO LUIZ FERNANDES BASTOS, e sua mulher ADLA MARIA NACLI BASTOS, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de bens, ele comerciante, ela do lar, portadores das C.I.nºs.875.162-Pr., e 876.248-Pr., e do CPF nº.169.920.409-87, residentes e domiciliados à rua Coronel

35.459

MATRÍCULA N.º

SEGUIE NO VERSO

## CONTINUAÇÃO

José Bernardino Bormann nº.730, nesta Capital. -TRANSMITENTES: FUAD NACLI e sua mulher MARIA MORAES NACLI, retro qualificados. -INTERVENIENTES ANUENTES: JORGE NACLI NETO e sua mulher CRISTINA MARA RADZI-MINSKI NACLI E TERESINHA NACLI MEYER e seu marido PAULO AUGUSTO ALVES MEYER. -VALOR: CZ\$.100.000,00 (cem mil cruzados), abrangendo o imóvel da matrícula nº.35.460, deste Ofício. -CONDIÇÕES: Não tem. - Não se acham vinculados ao IAPAS. - SISA nº.015028, paga sobre a avaliação de CZ\$.5.000.000,00, abrangendo o imóvel da matrícula nº.35.460, deste Ofício. -EMITIDA e será enviada à SRF a ficha DOI. - O referido é verdade e dou fé. - Curitiba, 11 de maio de 1.989. - (a). Beatriz  
Maurício Titular. - Custas Ncz\$.37,84. / VRC-2,5/ms  
 sp

R-2-35.459 - TITULO: Penhora. DATA DO TITULO: Mandado de Citação expedido pelo Juízo de Direito da 4a. Vara da Justiça Federal, extraído dos Autos nº.91.000736-6, de Execução Diversa, (arq. - neste cart. sob nº.44.428). EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. -- EXECUTADO: LAZARO LUIZ FERNANDES BASTOS, e sua mulher ALDA MARIA NACLI BASTOS, ambos já qualificados. VALOR: Cr\$.20.112.388,69 (abrange outros imóveis). CONDIÇÕES: Não tem. Prot.-192.245. - Pren.-89.112. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de novembro de 1.991. (a). Beatriz Maurício  
 Titular. Mc. Mc. -

AV-3-35.459. - De conformidade com Ofício nº 073/98, datado de 11 de dezembro de 1.998, expedido pela 11ª Vara Federal do Paraná, (arquivado neste Cartório sob nº 85.540), fica **cancelado** a penhora objeto do R-2 acima. Pren.-137.242. - Prot.-270.944. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de dezembro de 1.998. (a). Beatriz Maurício  
 Titular. jn. mz.

AV-4-35.459. De conformidade com o Ofício 615/2000 de 14 de julho de 2000, expedido pela 11a. Vara Federal - Seção Judiciária do Paraná, extraído dos Autos de Execução Diversa sob nº 91000736-6 tendo como exequente: Caixa Economica Federal e Executados: Luiz / Gastão Fernandes Bastos e outros, (arquivado neste Cartório sob nº. 97-435), fica averbado a existência de recurso pendente de julgamento interposto da decisão que determinou o levantamento de penhora. Pren. 152.398. Prot. 295.747. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de julho de 2000. (a). Beatriz Maurício  
 Titular. mc. jn. -

R-5-35.459. TITULO: Penhora. DATA DO TITULO: Mandado de Penhora, expedido pela 1a. Vara Federal de Execuções Fiscais - Justiça/

SEGUE

continuação ficha 02

## REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323  
7º ANDAR - FONE: 222-0047

TITULAR: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA

2/35.459

MATRÍCULA Nº 35.459

RUBRICA

Dely

Federal, extraída dos Autos de nº 95-0008270-5, (arquivado neste cartório sob nº 98.027). EXEQUENTE: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. EXECUTADOS: Casa do Compensado Com. de Madeiras Ltda, Luiz Gastão Fernandes Bastos e Lázaro Luiz Fernandes Bastos. VALOR: R\$.17.157,79 (que abrange outros imóveis). CONDIÇÕES: As constantes da penhora. - Pren. 153.090.prot.297.000. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2000.(a). Abraha Dely, Titular. mc.jn.

AV-6-35.459. De conformidade com o Ofício 496/2001, datado de 06 de junho de 2001, expedido pela 11a. Vara Federal-Seção Judiciária do Paraná-Justiça Federal, (arquivado neste Cartório sob nº. - 104.071), fica averbado o cancelamento do AV-4 desta matrícula. Pren 160.934.Prot. 309.520.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de julho de 2001.(a). Abraha Dely, Titular. Jn.

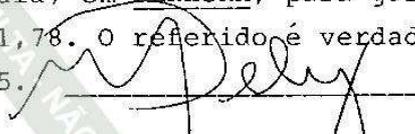
**AV-07/M-35.459:** De conformidade com o Ofício nº 258/2003 datado de 20 de fevereiro de 2003, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 95.0008270-5 expedido pela 1ª Vara Federal das Execuções - Fiscais desta Capital e que fica arquivado nesta Serventia sob nº 116.584, procedo a esta averbação para consignar o **CANCELAMENTO da Penhora objeto do R-05** da presente matrícula.-Pren. 177.674.-Prot.336.894. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de março de 2003.(ms/jf). MARCELO A. Dely Titular Designado.-

R-8-35.459.- TÍTULO: **Arresto**. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Arresto e Avaliação, extraído dos Autos nº.2001.70.00.014531-8, expedido pela 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais da Justiça Federal, (arq. nesta Serventia sob nº 120.750). EXEQUENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**. EXECUTADOS: **CASA DO COMPENSADO COM DE MATERIAIS LTDA E OUTROS**. VALOR: R\$.1.781,78. Pren.182.832.Prot.345.297.Fc.120.750. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de setembro de 2003.(a). M Dely Titular Designado.sp.kb.-

AV-9-35.459 - PROT. 363.499 de 08/06/2005 - Conforme mandado de conversão do arresto em penhora, extraído dos autos sob nº 200170000145318, expedido pela 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais da Justiça Federal, arquivado sob nº 363.499, em que é exequente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e executados **CASA DO COMPENSADO COM.DE** SEGUE NO VERSO

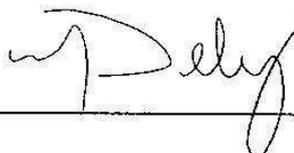
MATRÍCULA Nº  
35.459

CONTINUAÇÃO

**MADEIRAS LTDA, LAZARO LUIZ FERNANDES BASTOS e LUIZ GASTÃO FERNANDES BASTOS**, fica averbada a conversão do **ARRESTO** (objeto do R-8 desta matrícula) em **PENHORA**, para garantir a execução no valor de R\$1.781,78. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de junho de 2005.  Titular Substituto. (mc/mrs).-

**R-10-35.459** - PROT. 384.210 de 10/08/2007 - **PENHORA** - Conforme auto de penhora, depósito e avaliação, datado de 08/08/2007, extraído dos autos nº 1992.70.00.016289-1 e apensos, expedido pela Justiça Federal desta Cidade, em que é exequente **União Fazenda Nacional**, e executados **Casa do Compensado Comércio de Madeiras Ltda, Lazaro Luiz Fernandes Bastos e Luiz Gastão Fernandes Bastos**, (arquivado sob nº 384.210), efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantir o valor de R\$42.469,42 em 05/2007. Curitiba, 13 de agosto de 2007. (mc/io). Dou fé.

6ª SERVENTIA REGISTRAL  
Marcelo A. Dely  
Titular Designado



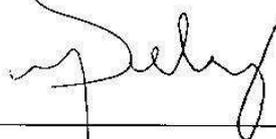
**R-11-35.459** - PROT. 387.498 de 30/11/2007: Conforme Auto de Arresto datado de 14 de setembro de 2007, extraído dos **Autos de Execução Fiscal sob nº 39.605/2000**, expedido pela 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, arquivado sob nº 387.498, tendo como Exequente **Município de Curitiba**, e como Executado, **Lázaro Luiz Fernandes Bastos**, para garantir a execução no valor de **R\$360,95**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Curitiba, 03 de dezembro de 2007. (mc/jf). Dou fé.

6ª SERVENTIA REGISTRAL  
Marcelo A. Dely  
Titular Designado



**R-12-35.459** - PROT.387.499 de 30/11/2007: Conforme Auto de Arresto datado de 14 de setembro de 2007, extraído dos **Autos de Execução Fiscal sob nº 33.594/99**, expedido pela 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, arquivado sob nº 387.499, tendo como Exequente **Município de Curitiba**, e como Executado, **Lázaro Luiz Fernandes Bastos**, para garantir a execução no valor de **R\$2.371,74**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Curitiba, 03 de dezembro de 2007. (mc/jf). Dou fé.

6ª SERVENTIA REGISTRAL  
Marcelo A. Dely  
Titular Designado



**R-13-35.459** - PROT. 390.701 de 26/03/2008 - **PENHORA** - Conforme certidão datada de 08/11/2007, extraída dos autos de ação monitória nº 874/99, expedido pela 15ª Vara Cível desta Cidade, em que é requerente/exequente **Compensados Fibras Ltda** (CNPJ nº 79.397.853/0001-43) e requerido/executado **Lázaro Luiz Fernandes Bastos**, acompanhado de termo de penhora datado de 08/11/2007 (arquivados sob nº 390.701), efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto desta, para garantir o valor de R\$153.136,20.

SEGUE

# REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323  
7º ANDAR - FONE: 3079-1936  
TITULAR: MARCELO A. DELY  
CPF 017.208.039-86  
Titular Designado

## REGISTRO GERAL

FICHA  
3/35.459

MATRÍCULA Nº 35.459

RUBRICA

FUNREJUS nº 07063009100074472, recolhido no valor de R\$306,27 (arquivado sob nº 390.701). Curitiba, 28 de março de 2008. Custas: R\$135,83 = 1293,6 VRC - (mc/io). Dou fé.

6ª SERVENTIA REGISTRAL  
Marcelo A. Dely  
Titular Designado

**R-14-35.459** - PROT.409.884 de 11/12/2009 - **PENHORA** - Conforme Ofício nº4031440, datado de 20 de novembro de 2009, acompanhado de Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, com referência aos autos **92.00.16289-4/PR**, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Curitiba - Justiça Federal, em que é exequente **Fazenda Nacional** e executados **Casa do Compensado Comércio de Madeiras Ltda - Massa Falida, Luiz Gastão Fernandes Bastos e Lazaro Luiz Fernandes Bastos** (arquivados sob nº409.884), efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como fiel depositário Lazaro Luiz Fernandes Bastos. Funrejus e custas isentos. O referido é verdade e dou fé. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. Curitiba, 16 de dezembro de 2009. (re)

**R-15-35.459** - PROT.415.578 de 09/06/2010 - **PENHORA** - Conforme Ofício nº790/2010/SO, datado de 25 de maio de 2010, acompanhado de Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº**42.668/2001**, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em que é autor **Município de Curitiba** e réu **Lazaro Luiz Fernandes Bastos**, arquivado sob nº415.578, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de **R\$3.223,80** (em 25/05/2010), tendo como fiel depositário Lazaro Luiz Fernandes Bastos. Funrejus isento. Custas: serão pagas na liquidação do processo. O referido é verdade e dou fé. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. Curitiba, 11 de junho de 2010. (re)

**R-16-35.459** - PROT.419.083 de 15/09/2010 - **PENHORA** - Conforme Auto de penhora datado de 13 de setembro de 2010, extraído dos autos nº**74.725/2008**, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em que é autor Município de Curitiba e réu **LAZARO LUIZ FERNANDES BASTOS**, arquivado sob nº419.083, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de **R\$3.732,72** (em 18/04/2008). Funrejus isento. Custas: Serão pagas na liquidação do processo. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de setembro de 2010. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. (ka)

MATRÍCULA Nº  
-35.459-

SEGUE NO VERSO